



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

**Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça
(GT-MUSEU)**

ATA DE REUNIÃO
N.08/2023

Data: 19.12.2023

Horário: 14h

Local: Sala 313-A do Museu da Justiça

Estiveram presentes na reunião, realizada em formato híbrido, os seguintes membros e convidados do GT-MUSEU:

- Desembargadora **Renata Silvares França Fadel**, Presidente;
- Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da SGADM;
- Sra. **Ana Paula Teixeira Delgado**, Diretora do DECCO;
- Sra. **Silea Macieira**, Diretora do Museu;
- Sra. **Fabília de Andrade Ramos**, Representante da empresa FORA;
- Sra. **Márcia Mello**, Curadora Independente.

Consignada a ausência justificada da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Doutora Renata Guarino Martins, em razão de compromissos assumidos com a Presidência.

A Excelentíssima **Desembargadora Renata Silvares França Fadel**, Presidente Grupo de Trabalho para Revitalização do Museu da Justiça (GT-MUSEU), saúda a presença de todos e dá início à reunião às 14h.

Em suas considerações iniciais, enfatiza a necessidade de conferir objetividade a reunião, considerando a gama de assuntos constantes na pauta da reunião, passando de imediato para análise dos assuntos trazidos:

1. PATROCÍNIO MULTIPLAN:

Desa. Renata França rememora o correio eletrônico encaminhado pela Secretaria Geral de Administração, representada pela Sra. Jacqueline Vianna, no qual é manifestada as orientações do Presidente do Tribunal de Justiça para as tratativas com o possível patrocinador. Informa que no correio eletrônico é apresentado uma minuta de ofício apresentando a intenção do Museu da Justiça em estabelecer a parceria e, além disso, é anexada proposta de patrocínio que será elaborada pela empresa FORA.

Sra. Fabília Ramos questiona qual seria o posicionamento do grupo acerca do conteúdo e qual seria o escopo que deveria ser levado aos possíveis patrocinadores.

Desa. Renata França afirma que a ideia é que a proposta seja confeccionada de forma genérica e que, posteriormente, possa ser adequada com as tratativas realizadas com o possível patrocinador. Essa linha de atuação conferirá ao museu mais flexibilidade nas

tratativas com a MULTIPLAN, bem como servirá de modelo para tratativas com outros possíveis patrocinadores.

Na oportunidade acolhe a redação proposta na minuta de ofício apresentada pela SGADM e entrega cópia de ofício assinado à Sra. Jacqueline Vianna.

Para dar celeridade nas tratativas com a empresa, delibera-se no seguinte sentido:

- A **Sra. Fabrícia Ramos** encaminhará para a SGADM a proposta genérica para o possível patrocínio, no dia 20 de dezembro de 2023. (Deliberação 01)
- Após entrega da proposta pela empresa FORA, caberá a SGADM, no dia 21 de dezembro de 2023, encaminhar o ofício assinado fisicamente pela Presidente do GT-MUSEU a MULTIPLAN, com a proposta da empresa anexada. (Deliberação 02)

2. PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE RECURSOS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI):

Desa. Renata França informa que a SECTI encaminhou por correio eletrônico uma proposta de acordo de cooperação com o Tribunal. Entre as notícias positivas está o montante que a FAPERJ está disposta a investir caso o acordo seja firmado, qual seja: 3.000.000,00 (três milhões) por ano (constante na cláusula oitava da proposta). Contudo, é necessário que o Tribunal defina 3 (três) representantes para compor um Comitê Gestor, formado por representantes de todos órgãos participantes, que serão responsáveis por acompanhar e dar seguimento ao acordo (constante na cláusula quarta da proposta). Além disso, no acordo está previsto que o Tribunal deverá indicar um responsável técnico (constante na cláusula quinta da proposta).

Ato contínuo, manifesta que o ideal seria a indicação de uma pessoa ligada diretamente ao Museu da Justiça e alinhada com as prioridades e com a forma de atuação que está sendo construída pelo GT-MUSEU. Quanto ao responsável técnico acredita que primeiramente é fundamental esclarecer qual seria sua função neste acordo de cooperação.

Sra. Fabrícia Ramos acredita que a indicação do responsável técnico possa ser formalizada somente após a definição dos editais/chamadas públicas.

Quanto o recebimento de recursos, **Desa. Renata França** expressa sua preocupação, uma vez que na reunião realizada com aquela Secretaria foi apontado expressamente que os recursos seriam recebidos através de uma pessoa física.

Sra. Fabrícia Ramos rememora a reunião realizada com a SECTI no qual ficou definida que os recursos seriam repassados por meio de editais/chamadas públicas e que o Tribunal auxiliaria na confecção de tais documentos, que conteriam o escopo e a destinação

dos recursos recebidos. Relembra, também, que a Secretaria afirmou que o Comitê Gestor escolheria a proposta que mais se enquadraria com a finalidade da SECTI e que os recursos para sua execução seriam repassados ao “pesquisador”, figura responsável pelo projeto que deveria, em princípio, ser uma pessoa física. Além disso, a previsão para o recebimento dos recursos seria em maio de 2024.

Desa. Renata França aponta que ainda seria necessário apurar maiores detalhes e que a empresa FORA deveria elaborar a proposta para encaminhar a Secretaria. Entende que a proposta deveria mencionar as exposições sobre “o legado e inventário de Dom Pedro II” e “bicentenário da constituição de 1824”, a existência do Laboratório de Restauro de Documentos do Museu e a sobre a intenção do Grupo para organização virtual do acervo.

Diante disso, delibera-se:

- Pela elaboração de proposta genérica para apresentação das ideias do Tribunal para recebimento dos recursos. (Deliberação 03)

- Por agendar reunião virtual do GT-MUSEU com a SECTI para o dia 09 de janeiro de 2024 às 14h, onde deverão ser convidados os representantes da Secretaria, os membros do GT-MUSEU, a Sra. Fabrícia Ramos. (Deliberação 04)

- Por autuar a proposta de acordo de cooperação recebida pela Secretaria no SEI e manter o processo sobrestado até a realização da reunião agendada para o dia 09 de janeiro. (Deliberações 05 e 06)

- Pela elaboração de pauta para o encontro com a SECTI para que contenha os seguintes itens: (1) Indicação de representantes do Tribunal – Esclarecimento da função dos indicados; (2) Forma de recebimento dos recursos; (3) Período estimado para o recebimento do recurso. (Deliberação 07)

3. ANDAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO ESTRATÉGICO “REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA”:

Com a palavra, **Sra. Jacqueline Vianna** científica os membros que o MUSEU havia planejado a execução de 35,50% de ações do projeto e que, no momento, já ultrapassou a meta cumprindo 41,50% das ações. Explica que o Sistema de Gerenciamento dos Projetos do Tribunal (GRP) atualiza o grau de cumprimento dos projetos estratégicos de forma mensal, e que no final desse mês será emitido novo panorama, que acredita estar superior ao informado, considerando o cumprimento de algumas ações durante esses dezenove dias do mês de dezembro.

Sra. Fabrícia Ramos relata que recebeu a planilha com as ações do projeto e com as datas estimadas para inicialização e finalização de cada uma delas. Ressalta que não

havia recebido o documento anteriormente e que não estava ciente de que os prazos estariam correndo. Menciona que a empresa ficou preocupada em como as ações foram planejadas, questionando se haveria uma margem para que a empresa fora pudesse repensar em como estas ações estão organizadas.

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que o projeto estratégico é uma demanda interna solicitado pelo próprio Presidente. Consiste em uma trilha com as ações que levam o MUSEU ao objetivo final, qual seja, sua revitalização. O projeto pode ser modificado a qualquer tempo durante sua execução. Enfatiza que o convênio firmado com a empresa FORA e o projeto estratégico são duas coisas diferentes, uma vez que o projeto estratégico é uma demanda firmada junto com o Presidente do Tribunal, e que possui o escopo superior ao do convênio firmado com a empresa FORA. Explica que o convênio é apenas uma das ações do Projeto Estratégico e que a empresa FORA vem para contribuir para a execução desse projeto.

Desa. Renata França reitera sua manifestação emitida na reunião anterior no sentido de que todos os integrantes do grupo e as empresas parceiras trabalhem em sinergia e com um objetivo em comum. Que no novo formato do museu não pode haver espaço para que a equipe planeje ações sem seu consentimento, exemplificando que não poderão ocorrer situações como a que aconteceu anteriormente com a exposição executada pela Fundação Roberto Marinho, a qual não foi comunicada sobre sua inauguração.

Sra. Jacqueline Vianna explica que o planejamento dessa exposição específica foi abordado e formalizado em reunião com o GT-MUSEU, motivo pelo qual acreditou que os membros estariam cientes e de acordo. Contudo, as demais integrantes do Grupo, bem como toda a equipe do Museu da Justiça está ciente das determinações, inclusive, todos os correios eletrônicos de planejamento interno estão sendo repassados para ciência de todos.

Sra. Fabrícia Ramos expressa que a preocupação da empresa é sobre os prazos descritos no documento e o tempo exíguo para a finalização de cada uma das ações, uma vez que a empresa já se comprometeu com outras demandas e está ciente do grau de prioridade de cada uma delas.

Sra. Jacqueline Vianna relata que o projeto é totalmente adaptável e que não há problema em ser revisto no próximo ano. Manifesta, inclusive, que a SGADM já estava ciente de que com a entrada das empresas parceiras e dos patrocinadores seria necessário realizar uma revisão, visando adequar o projeto de acordo com a nova realidade.

Sendo assim, **Sra. Fabrícia Ramos se compromete a encaminhar às integrantes presentes a planilha com as ações do projeto estratégico com os comentários da empresa**

fora permitindo, dessa forma, que possa ser avaliada a necessidade de alteração das ações planejadas (Deliberação 08)

4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU (2023-06050143):

Sra. Jacqueline Vianna explica que todos os processos constantes na pauta foram encaminhados para a análise da **Desa Renata França**, para dar celeridade as ações que estão sendo realizadas pelo Grupo. Neste processo específico, foi juntada pesquisa inicial realizada pelo Museu da Justiça e até o momento está sendo aguardada definição do Grupo sobre a proposta de criação da associação de amigos do museu no Tribunal.

Sendo assim, delibera-se pelo encaminhamento do presente processo, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos, para apresentação de minuta para a criação da associação no Tribunal. Caberá, portanto, a equipe da SGADM, a juntada da presente ata e do correio eletrônico no processo administrativo e a devolução ao Museu da Justiça, para sobrestamento. (Deliberações 09, 10 e 11)

Delibera-se também pela inclusão permanente deste item na pauta da reunião até que a temática seja concluída. (Deliberação 12)

5. PROPOSTA DE DISPONIBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUSEU (2023-06038147):

Sra. Jacqueline Vianna explica que o Tribunal oferece tal serviço para as audiências judiciais, por meio de edital de credenciamento coordenado pela Secretaria Geral Judiciária (SGJUD). Atualmente para contar com os profissionais nos eventos realizados pelo Museu da Justiça e por outros Órgãos Colegiados é necessário que a Administração Superior sempre autorize de forma “excepcional” o empréstimo do profissional. Desta forma, caso o Grupo de Trabalho entenda ser conveniente poderia ser solicitada a Administração Superior a revisão do escopo do edital de credenciamento, para constar a previsão de profissionais para atender aos também aos Órgãos Administrativos.

A **Presidente do GT-MUSEU** não vislumbra óbices quanto a proposta e se compromete a devolver o referido processo à SGADM. (Deliberação 13)

6. REGIMENTO INTERNO DO MUSEU DA JUSTIÇA – PREVISÃO DE DOAÇÕES E LOCAÇÕES PELO MUSEU DA JUSTIÇA (2023-06082217):

Sra. Jacqueline Vianna aclara que para a atualização do Regimento Interno do Museu da Justiça, publicado por meio do Ato Normativo n. 02/2020, foi necessário o apoio

de outras Secretarias do Tribunal, entre elas a Secretaria que cuida das finanças (SGPCF), dos contratos (SGCOL) e do patrimônio (SGLOG), uma vez que o regimento abordará a rotina específica dessas Secretarias. As Secretarias apontaram modificações que consideram relevantes. Diante disso, acredita ser importante que os membros presentes analisem o procedimento antes do despacho final da Presidente do GT-MUSEU.

Sendo assim, considerando que o processo já se encontra sob a análise do DECCO, **Desa. Renata França determina o encaminhamento do presente processo, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos, para análise e considerações. Caberá, portanto, a equipe da SGADM, a juntada da presente ata no sei, bem como do correio eletrônico no processo administrativo e a devolução ao Museu da Justiça para sobrestamento. (Deliberações 14 e 15)**

Delibera-se também pela inclusão permanente deste item na pauta da reunião até que a temática seja concluída. (Deliberação 16)

7. PROPOSTA DE INSCRIÇÃO DO MUSEU NO QUADRO DE SÓCIOS INSTITUCIONAIS DO CONSELHO INTERNACIONAIS DOS MUSEUS (2023-06130119):

Desa. Renata França esclarece que deve ser avaliada qual seria a vantajosidade da inscrição para o Museu da Justiça e qual seria sua forma de operacionalização.

Sra. Silea Maceira relembra o processo sobre a inscrição do museu no circuito da RioTur (Processo 2023-06053204), em que foi firmado o entendimento de que era necessário aguardar para que o Museu pudesse apresentar ações mais concretas aquele órgão. Acredita que esta demanda, poderia seguir o mesmo entendimento, caso a Presidente do GT-MUSEU entenda ser conveniente.

Sendo assim, os membros determinam pelo sobrestamento dos processos 2023-06130119 e 2023-06053204 e pela inclusão permanente dos itens na pauta, até que os assuntos sejam finalizados. (Deliberações 17 a 20)

8. ACERVO SOBRAL PINTO (2023-06098785):

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que a equipe do Museu da Justiça de Niterói recebeu o acervo do Sobral Pinto e, após avaliação técnica elaborada pela própria equipe do Museu, constatou-se parte do acervo estaria degradada e que seria necessário o descarte de pelo menos 20% do acervo.

Desa. Renata França acredita que deveria ser realizado um parecer técnico para verificar se haveria necessidade de recuperação do acervo. Após o parecer, seria levantado os custos necessários para a recuperação do acervo e de que maneira seria custeado.

Sra. Jacqueline Vianna complementa que o acervo contém documentos que fogem da temática do Tribunal, contendo questões ligadas a astrologia, horóscopo, dentre outros. Questionada sobre a existência de inventário dos bens doados, afirma que o Museu não dispõe da lista de todos os itens presentes no acervo.

Sendo assim, os membros determinam pelo encaminhamento do presente processo, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos, para análise e considerações. Caberá, portanto, a equipe da SGADM, a juntada da presente ata, bem como do correio eletrônico no processo administrativo e devolução ao Museu da Justiça, para sobrestamento.
(Deliberações 21 e 22)

Delibera-se também pela inclusão permanente deste item na pauta da reunião até que a temática seja concluída. **(Deliberação 23)**

9. ASSUNTOS GERAIS:

Sra. Fabrícia afirma que recebeu o projeto da empresa gerúndio recentemente pela equipe do MUSEU/SEAMI e somente parte das salas estão desocupadas. Esclarece que o grande entrave é entender quais as ações seriam viáveis de implementar e com quais recursos seriam realizados. Elucida que a empresa FORA tem como prazo o dia 02 de fevereiro para inscrição dos projetos nas leis de incentivo à cultura. Contudo, enquanto os recursos oriundos desse meio não forem efetivados, o Museu daria andamento nas ações mais factíveis, como é o caso da galeria dos presidentes. Questiona também sobre a fachada do Museu da Justiça do Rio de Janeiro e se a restauração seria operacionalizada pelo próprio Tribunal (SGLOG), por patrocínio ou outro meio a ser vislumbrado pelo convênio com a empresa fora.

Quanto a fachada, **Sra. Silea Macieira** afirma que há processo administrativo anterior a gestão atual que prevê a recuperação da fachada do Museu do Rio de Janeiro.

Sra. Jacqueline Vianna, em razão de mensagem eletrônica recebida no momento da reunião pela equipe da SGLOG, informa que a orientação do Presidente do Tribunal é que as obras realizadas no Museu da Justiça sejam operacionalizadas através de recursos próprios oriundos de patrocínio.

Sra. Fabrícia Ramos questiona se a galeria dos presidentes seria considerada uma grande obra e se a demanda seria abarcada pela SGLOG.

Desa. Renata França afirma que para a galeria dos presidentes seria necessário a pintura de paredes, afiação de quadros, tablados e demais ajustes que poderiam ser vislumbrados na execução do projeto. Acredita, também, que grande parte do projeto da empresa GERÚNDIO poderia ser executada pela própria SGLOG.

Quanto a desocupação das salas, **Sra. Fabrícia Ramos** manifesta que gostaria de auxiliar na ordenação da desocupação das salas para que fossem desocupadas no momento em que estiverem preparadas para receberem novas ocupações. Entende que questões de baixo impacto financeiro poderiam ser realizadas imediatamente pela SGLOG, visando dar celeridade ao projeto, especialmente no que tange a reforma das salas (pintura, troca de piso e troca de teto) e as questões de maior impacto seriam realizadas pelos possíveis patrocinadores à medida que os recursos fossem liberados.

Desa. Renata França esclarece que o objetivo é entregar as demandas o mais rápido possível e dentro da atual gestão. Explica que a concessão de recursos externos demanda um pouco mais de tempo e de fatores externos difíceis de serem previstos.

Diante disso, Des. Renata França delibera por autuar a presente ata no SEI, visando obter esclarecimentos da Presidência quanto ao planejamento para liberação das salas do 1º andar e ao escopo de atuação da SGLOG no Museu da Justiça, bem como sobre a viabilidade daquela Secretaria em auxiliar na confecção da galeria dos presidentes, considerando que não há necessidade de realização de obras estruturais, sugerindo que se possível, a demanda possa ser finalizada até o dia 20 de fevereiro. (Deliberação 24)

Desa. Renata França manifesta preocupação quanto a execução da exposição sobre o legado e inventário de Dom Pedro II, questionando se há mapa para desocupação das salas, de modo que equipe possa pesquisar o acervo necessário para montar a exposição no espaço existente. Reforça junto a Sra. Silea Macieira a importância de participação de toda a equipe do Museu da Justiça para viabilizar a exposição.

Sra. Silea Macieira expressa que a equipe do Museu da Justiça está à disposição e que no momento em que for definida a exposição estarão prontos para integrar o projeto.

Sra. Fabrícia pontua que o ideal é que a exposição dure mais ou menos 3 (três) meses. Quanto ao porte recomenda que a exposição não seja ampliada de tal modo que seja oferecido risco para o Museu da Justiça e dificuldades para sua execução.

Sra. Marcia Mello acrescenta que o ideal para a realização das exposições é utilizar-se do acervo original já que esses materiais possuem toda a preciosidade e valor histórico, contudo, a ideia é que possam ser disponibilizados na exposição as peças originais e as réplicas, principalmente no que tange aos materiais mais sensíveis e que causariam maior impacto financeiro, uma vez que o Museu não está totalmente estruturado.

Sra. Fabrícia Ramos informa que essa definição teria que ocorrer a medida em que as instituições que emprestariam os materiais fossem contatadas, para que possa ser factível ao Museu da Justiça verificar o formato que causaria menos impacto.

Relata que foi proposto a execução de 4 (quatro) exposições de curta duração, devendo ser definidas quais seriam as demais exposições que seriam viáveis de execução para que o convênio incluía nos projetos de lei.

No que tange as exposições de curta duração, **Sra. Jacqueline Vianna** afirma que o Museu da Justiça ainda está em fase de transição. Explica que antes da criação do Grupo de Trabalho o Museu da Justiça já havia se comprometido com alguns magistrados para executar duas exposições: Uma com o Des. Wagner Cinelli (Assédio moral no ambiente de trabalho) e outra com a Desa. Cristina Tereza Gaulia (20 anos da Justiça Itinerante). Relata que foram realizadas reuniões iniciais com os magistrados em que ficaram definidas que ambas as exposições seriam realizadas nos moldes da exposição do centenário da vara da infância.

Sra. Fabrícia Ramos explica que para a inscrição do Museu da Justiça nas leis de incentivo à cultura seria necessário descrever todas as exposições e detalhar a operacionalização de cada uma. Ressalta que fazendo uma estimativa inicial acredita que o tempo entre a inscrição e o recebimento do recurso dure, em média, 3 (três) meses, acreditando que os recursos seriam liberados entre abril e maio de 2024. Enfatiza que seria fundamental que as exposições fossem idealizadas de forma conjunta para que a empresa fora pudesse contribuir com ideias para a execução das exposições.

Desa. Renata França informa que as ideias são sempre bem-vindas e que a empresa FORA já propôs algumas ideias para execução da exposição da Justiça itinerante que seria a utilização da câmera isolada para exibição de documentário sobre o tema.

Sobre as exposições sobre o legado e inventário de Dom Pedro II e do bicentenário da constituição de 1824, **Desa. Renata França** manifesta que o ideal seria que as duas exposições acontecessem ao mesmo tempo, porém é alertada pelas Sras. Fabrícia Ramos e Marcia Mello que o Museu da Justiça não detém de espaço físico suficiente para que as duas exposições sejam realizadas concomitantemente.

Na oportunidade, **Sra. Silea Macieira** explica que a partir do dia 20 de dezembro começa o recesso do judiciário, contudo, atualmente o Museu da Justiça está com duas demandas em caráter urgente, exigidas expressamente pelo Presidente, e que por esse motivo a equipe está empenhada e priorizando as demandas até o final de janeiro. A primeira é a confecção do livro que será entregue pessoalmente pelo presidente no encontro dos presidentes sobre a evolução do judiciário, confeccionado, diagramado e elaborado pela equipe do Museu. A segunda é sobre a intenção do Presidente para a realização de uma pequena mostra na Lâmina III, em princípio, no final de janeiro, que está demandando da

equipe uma pesquisa sobre o logradouro onde hoje se situa a recém-inaugurada Praça da Justiça.

Sendo assim, **Sra. Fabrícia Ramos** se compromete a encaminhar um modelo do documento exigido para inscrição do Museu da Justiça nas leis de incentivo à cultura, preenchido previamente, para que as equipes do Museu auxiliem nos detalhes técnicos de acordo com o que está sendo idealizado internamente. **(Deliberação 25)**

Quanto a exposição proposta pelo Des. Wagner Cinelli, **Sra. Jacqueline Vianna** informa que ainda não foi proposto nada substancial para a exposição, contudo relata que o escopo de atuação dos Comitês de Gênero (COGENs) são muito amplos e que, por este motivo, foi aventada a ideia de realização de apenas um tema esse ano e nos próximos anos fossem executadas outras exposições. O magistrado manifestou que gostaria que a exposição abordasse o tema “Assédio moral no ambiente de trabalho”.

Sra. Silea Macieira afirma que o Desembargador possui vídeos de um programa realizado pelos COGENS, denominado “Quem sente na pele” uma série de vídeos com depoimentos de servidores(as) e magistrados(as) com relatos de situações que viveram no dia a dia relativos a temas ligados à discriminação, preconceito, desigualdade e vulnerabilidade, entre outros.

Desa. Renata França manifesta preocupação com a temática proposta pelo Desembargador e acredita que para ampliar o escopo da exposição, a temática poderia ser alterada para o mesmo nome do programa. Acredita que essa mudança dará mais conforto para o Museu da Justiça executar a exposição, uma vez que o nome abordaria não somente o ambiente de trabalho, mas questões relacionadas a discriminações e assédios de forma geral.

Sendo assim, **Desa. Renata França** solicita que a Sra. Fabrícia aponte sugestões para que o Grupo de Trabalho proponha ao Desembargador. Após a entrega dessa proposta, os membros irão analisar e discutir dentro da linha de atuação do GT-MUSEU e encaminhar ao Desembargador Wagner Cinelli, para apreciação. **(Deliberação 26)**

Sra. Fabrícia Ramos afirma que o entendimento firmado anteriormente era que as exposições ocorressem de forma conectada tendo assuntos interligados e que o museu não poderia receber exposições aleatórias.

Desa. Renata França explica que o Museu da Justiça está em fase de transição e que nesse momento, mesmo não sendo o ideal, as exposições teriam que acontecer mesmo que dispares entre si.

Sra. Jacqueline Vianna informa que a equipe está empenhada dentro de suas possibilidades. Relata que foi formalizada a compra de cubos que trarão um pouco mais de

inovação para as próximas exposições. Os materiais ficarão na reserva técnica e poderão ser utilizados em diversas exposições. Explica que outra ideia para minimizar os gastos seria a transferência das exposições realizadas no Rio para Niterói. A ideia é que a exposição permaneça aberta no Rio pelo período proposto e, em seguida, seja transferida de forma mais enxuta para lâmina III. Posteriormente a mesma exposição seria transportada para Niterói. Dependendo da exposição deverá ser avaliada a necessidade de diminuição de recursos expositivos, mediante ao pequeno espaço disponível no Museu da Justiça de Niterói. Afirma que a ideia é que o período de exposição na Lâmina III seja um período em que será intensificada a propaganda para captação do público para Niterói. Para isso, também poderão ser realizados vídeos e divulgações nas redes sociais e canais de comunicação do PJERJ.

Outra ideia que poderia ser realizada no Museu da Justiça seria a instalação de duas televisões nos moldes dos televisores afixados nas entradas das Lâminas I, III e IV, que transmitem as principais notícias do PJERJ. A ideia é que os televisores do Museu da Justiça anunciem a programação expositiva e os principais eventos realizados no Museu. Poderiam ser realizados pequenos vídeos sobre os eventos, contudo, o Museu ainda não dispõe de equipe capacitada para elaboração de vídeos, sendo necessário prever essa questão nas propostas de patrocínio.

Diante disso, a Presidente do GT-MUSEU determina por autuar a presente ata no SEI, solicitando que seja avaliada pela Presidência o encaminhamento dos autos ao SGSEI/DETEL e à SGLOG para apurar a viabilidade de disponibilização de dois televisores expositivos, bem como a instalação dos mesmos na entrada do Museu da Justiça. (Deliberação 27). Delibera ainda que seja solicitada a inclusão de divulgação das exposições nos vídeos disponibilizados nos dos televisores afixados nas entradas das Lâminas I, III e IV. (Deliberação 28).

Nada mais havendo a ser tratado, a **Desembargadora Renata França** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h20m.

DESEMBARGADORA RENATA SILVARES FRANÇA FADEL

Presidente do GT-MUSEU

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Encaminhar à SGADM a proposta genérica para o possível patrocínio com a MULTIPLAN	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	20/12/2023

02	Encaminhar ofício a MULTIPLAN, contendo a proposta da empresa anexada	SGADM	Após finalização da deliberação 01 e até o dia 21/12/2023
03	Elaborar proposta genérica para apresentação das ideias do Tribunal para recebimento dos recursos oriundos da FAPERJ/SECTI	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	22/12/2023
04	Encaminhar convite para reunião híbrida do GT-MUSEU com a SECTI para o dia 09 de janeiro de 2024 às 14h, devendo ser convidados os representantes da Secretaria, os membros do GT-MUSEU, a Sra. Fabrícia Ramos.	DICOL/SEATE	22/12/2023
05	Autuar proposta de acordo de cooperação recebida pela Secretaria, no SEI.	SGADM	Aprovada a ata, imediato
06	Sobrestar o procedimento administrativo que versa sobre o acordo de cooperação com a SECTI	SGADM	Após cumprimento da deliberação 05
07	Elaborar pauta para o encontro com a SECTI, agendado inicialmente para o dia 09 de janeiro, com os seguintes itens: (1) Indicação de representantes do Tribunal – Esclarecimento da função dos indicados; (2) Forma de recebimento dos recursos; (3) Período estimado para o recebimento do recurso	DICOL/SEATE	Imediato
08	Encaminhar às integrantes presentes a planilha com as ações do projeto estratégico com os comentários da empresa FORA	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	-
09	Encaminhar o processo 2023-06050143, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos e juntar o correio eletrônico no referido processo	DICOL/SEATE	Imediato
10	Apresentar minuta para a criação da associação no Tribunal	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	-

11	Juntar a presente ata no processo administrativo n. processo 2023-06050143 e encaminhá-lo ao Museu da Justiça para sobrestamento.	DICOL/SEATE	Imediato
12	Incluir permanente o processo 2023-06050143 nas pautas da reunião do GT até que a temática seja concluída	DICOL/SEATE	Imediato
13	Devolver o referido processo 2023-06038147 à SGADM, com o entendimento do GT-MUSEU para contar com intérpretes de libras nos eventos promovidos pelo Museu	Desa. Renata Fadel	-
14	Encaminhar o processo 2023-06082217, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos	DICOL/SEATE	Imediato
15	Juntar a presente ata no processo administrativo n. 2023-06082217 bem como o cumprimento da deliberação anterior e encaminhá-lo ao Museu da Justiça para sobrestamento	DICOL/SEATE	Imediato
16	Incluir permanente o processo 2023-06082217 nas pautas da reunião do GT até que a temática seja concluída	DICOL/SEATE	Imediato
17	Juntar a presente ata no processo administrativo n. 2023-06130119 e encaminhá-lo ao Museu da Justiça para sobrestamento	DICOL/SEATE	Imediato
18	Juntar a presente ata no processo administrativo n 2023-06053204 e encaminhá-lo ao Museu da Justiça para sobrestamento	DICOL/SEATE	Imediato
19	Incluir permanente o processo 2023-06130119 nas pautas da reunião do GT até que a temática seja concluída	DICOL/SEATE	Imediato
20	Incluir permanente o processo 2023-06053204 nas pautas da reunião do GT até que a temática seja concluída	DICOL/SEATE	Imediato
21	Encaminhar o processo 2023-06098785, por correio eletrônico, a Sra. Fabrícia Ramos	DICOL/SEATE	Imediato

22	Juntar a presente ata no processo administrativo n. 2023-06098785, bem como o cumprimento da deliberação anterior e encaminhá-lo ao Museu da Justiça para sobrestamento	DICOL/SEATE	Imediato
23	Incluir permanente o processo 2023-06098785 nas pautas da reunião do GT até que a temática seja concluída	DICOL/SEATE	Imediato
24	Autuar cópia da presente ata no sei, visando obter esclarecimentos da Presidência quanto ao planejamento para liberação das salas do 1º andar e ao escopo de atuação da SGLOG no Museu da Justiça, bem como sobre a viabilidade daquela Secretaria em auxiliar na confecção da galeria dos presidentes, considerando que não há necessidade de realização de obras estruturais, sugerindo que se possível, a demanda possa ser finalizada até o dia 20 de fevereiro.	SGADM	Imediato
25	Encaminhar um modelo do documento exigido para inscrição do Museu da Justiça nas leis de incentivo à cultura, pré-preenchido para que as equipes do Museu auxiliem nos detalhes técnicos de acordo com o que está sendo idealizado internamente	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	-
26	Apresentar sugestões para a exposição proposta pelo Desembargador Wagner Cinelli sobre questões relacionadas a discriminação e assédio	Empresa FORA (Sra. Fabrícia Ramos)	-
27	Autuar a presente ata no sei, solicitando que seja avaliada pela Presidência a possibilidade de encaminhamento dos autos ao SGSEI/DETEL e à SGLOG para apurar a viabilidade de disponibilização de dois televisores expositivos, bem como a instalação dos mesmos na entrada do Museu da Justiça	SGADM	Aprovada a ata, imediato

28	Autuar a presente ata no sei, solicitando ao DECOI a inclusão de divulgação das exposições nos vídeos disponibilizados nos televisores afixados nas entradas das Lâminas I, III e IV	SGADM	Aprovada a ata, imediato
----	--	-------	--------------------------

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS			
DELIBERAÇÃO		ATA DE ORIGEM	PRAZO
01	Encaminhar à equipe do Museu, a título apenas de orientação, cópia do Regimento Interno do Museu Imperial e das atribuições da Sociedade dos Amigos do Museu	Ata n. 05/2023 (Deliberação 01)	Perda de objeto